

Termo de Referência Articuladores Sociais

O Instituto Peabiru divulga a oferta de 4 (quatro) vagas para Articulador(a) Social, em forma de contrato de consultoria (Pessoa Jurídica) sendo 2 (duas) em Belém (PA) e 2 (duas) em Manaus (AM), para trabalhar nos processos de mobilização, formação, articulação institucional e comunicação no projeto de implementação da estratégia C4D – promoção de práticas de prevenção e controle da covid-19 com foco em WASH.

1. Apresentação do Instituto Peabiru

O Instituto Peabiru (Peabiru) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) criada em 1998 com sede em Belém, capital do Estado do Pará, com objetivo de atuar em questões socioeconômicas e ambientais relacionadas com a sustentabilidade da Amazônia Brasileira. Atua nacionalmente, com atenção para a Amazônia Oriental – Pará (Marajó, Nordeste Paraense e Região Metropolitana de Belém), trabalhando em 4 eixos principais.

1. Conservação da Biodiversidade; 2. Cadeias de valor amazônicas; 3. Proteção Social e 4. Engajamento Socioambiental do setor privado.

2. Articulador(a) Social

2.1. Missão

Implementar o trabalho do projeto e de apoio ao UNICEF, parceiro institucional do Instituto Peabiru, incluindo a colaboração com parceiros e, e executar atividades de comunicação institucional, mobilização social, formação e produção de conteúdo. Os selecionados têm a atribuição de apoiar o Instituto Peabiru a implementar a estratégia de comunicação para o desenvolvimento (CD4), elaborada para promover entre os adolescentes de bairros específicos de Belém e Manaus, a adoção de comportamentos de prevenção e controle contra a Covid-19, com ênfase na higienização das mãos, bem como motivar e reforçar o seu papel como agentes de mudança para a promoção desses comportamentos com seus pares, familiares e comunidades.

A estratégia tem um enfoque especial na promoção da prática da higienização das mãos em diferentes momentos-chave, no entanto, também considera as demais práticas-chave de prevenção e controle. Da mesma forma, espera-se que a estratégia ajude a motivar adolescentes, pais, cuidadores a retornarem com segurança às escolas.

No caso dos selecionados para Belém/PA, é necessário ter disponibilidade para viagem.

2.2. Formação

Profissionais de nível superior na área de comunicação, ciências sociais ou correlatas, com habilidades de redação, processos de mobilização social, compartilhamento de informações e disseminação de conhecimento, via redes sociais e presencial, e articulação institucional

2.3. Atividades a serem desenvolvidas

- Produção e postagem regular em mídia escrita e eletrônica de informação relacionada às ações dos programas e da instituição;
- Apoio ao desenvolvimento da agenda de projetos, advocacy e demais atividades do UNICEF na região;
- Desenvolvimento de atividades de comunicação institucional: atualização das ferramentas de comunicação (site, apresentação institucional, material impresso, relatórios);
- Ações de advocacy com parceiros institucionais;
- Identificação de adolescentes e seus familiares, agentes de campo, equipes técnicas municipais e instituições locais;
- Apoio nos processos formativos dos atores envolvidos diretamente no projeto;
- Mobilização dos atores envolvidos diretamente no projeto;
- Apoiar a produção de materiais educativos, informativos e formativos, colaborando na produção de apresentações institucionais e dos programas;
- Assegurar a qualidade linguística dos textos, e dos relatórios dos programas;
- Assegurar que website, Facebook, WhatsApp e outras mídias eletrônicas dos programas e da instituição estejam sempre atualizados;

- Colaborar na produção audiovisual e de textos para informar sobre os resultados das ações do programa e da instituição;
- Participação em reuniões institucionais.

3. Cronograma de atividades

Atividades	Meses (2021)
Produção e postagem regular de informação na mídia escrita e eletrônica de informação relacionada com as ações dos programas e da instituição;	Fevereiro e março
Apoio para o desenvolvimento da agenda de projetos, advocacy e demais atividades do UNICEF na região;	Fevereiro e março
Desenvolvimento de atividades de comunicação institucional: atualização das ferramentas de comunicação (site, apresentação institucional, material impresso, relatórios);	Fevereiro e março
Ações de advocacy com parceiros institucionais;	Fevereiro e março
Identificação de adolescentes e seus familiares, agentes de campo, equipes técnicas municipais e instituições locais;	Fevereiro
Apoio nos processos formativos dos atores envolvidos diretamente no projeto;	Fevereiro e março
Mobilização dos atores envolvidos diretamente no projeto;	Fevereiro e março
Apoiar a produção de materiais educativos, informativos e formativos, colaborando na produção de apresentações institucionais e dos programas;	Fevereiro e março
Assegurar a qualidade linguística dos textos, e dos	Fevereiro e março

relatórios dos programas;	
Assegurar que website, Facebook, WhatsApp e outras mídias eletrônicas dos programas e da instituição estejam sempre atualizados;	Fevereiro e março
Colaborar na produção audiovisual e de textos para informar sob os resultados das ações do programa e da instituição;	Fevereiro e março
Participação em reuniões institucionais.	Fevereiro e março

4. Experiência

- Experiência profissional mínima de 1 ano em trabalho em mobilização social, comunicação institucional e afins na Amazônia;
- Conhecimento nos territórios onde o projeto se propõe atuar;
- Ter experiência em redação de textos;
- Entendimento sobre temas da infância com ênfase na realidade amazônica e brasileira, de desenvolvimento e da sociedade civil;
- Experiência em manutenção do conteúdo de websites e outras mídias eletrônicas e mídias sociais, com domínio do ambiente do internet e funcionamento de websites e mídias sociais;
- Experiência profissional ou conhecimento sobre Organizações da Sociedade Civil no Brasil;
- Experiência profissional ou conhecimento sobre políticas públicas para a infância e adolescência.

5. Conhecimentos

- Ter grande facilidade em redação de textos;
- Ter iniciativa, agilidade, boa comunicação, capacidade de organização, espírito de cooperação e trabalho em equipe;

- Entendimento sobre temas da realidade amazônica e brasileira;
- Conhecimento e habilidade comprovada em conceituar, pesquisar e tornar públicas histórias para a mídia.

6. Habilidades

- Capacidade de trabalhar sob pressão;
- Capacidade de trabalhar em equipe;
- Capacidade de síntese, análise e reflexão, bem como, de resposta rápida e eficiente;
- Capacidade de promover um diálogo equitativo com adolescentes e jovens;
- Bom facilitador, comunicador e treinador;
- Conhecimento em informática: uso de e-mail, agenda eletrônica, programas de edição texto, planilhas eletrônicas, digitalização de dados cartográficos e aplicativos mensagens instantâneas.

7. Atitudes

- Pró-atividade;
- Alto nível de responsabilidade;
- Inquisitivo, pesquisador, com claro enfoque em alta qualidade dos resultados, concentração e atenção aos detalhes.

8. Regime de Contratação

Contrato de consultoria de pessoa jurídica (PJ) por 2 meses (fevereiro e março de 2021). Valor a ser pago: R\$ 10.000 dividido em 2 parcelas, sendo: 60% do valor a ser pago em fevereiro de 2021; 40% do valor a ser pago em março de 2021.

Os pagamentos serão efetuados após o envio, avaliação e aprovação dos respectivos relatórios técnicos de atividades pelo Instituto Peabiru.

Os pagamentos serão realizados exclusivamente nos dias 10, 20 ou 30 dos meses trabalhados mediante transferência bancária para a conta do titular;

Rua Ó de Almeida 1083
66053-190 Reduto Belém Pará
F 55 91 3222 6000
peabiru@peabiru.org.br
www.peabiru.org.br



9. Candidaturas

Somente pessoas jurídicas que atendem ao perfil descrito neste Termo de Referência devem enviar candidaturas.

Os proponentes devem enviar currículo e portfólio por email contendo um parágrafo de concordância com este termo de referência até o dia **8 de fevereiro de 2021**, para o e-mail **claudio@peabiru.org.br** com o assunto: Candidatura – Articulador Social (Belém ou Manaus).

Em caso de dúvidas sobre este Termo de referência entrar em contato pelo e-mail edgar@peabiru.org.br ou pelo WhatsApp (91) 99295-7467.